



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.038

### EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém 6 páginas)

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 305 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 .... 2

PORTARIA Nº 306 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 .... 2

PORTARIA Nº 307 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 .... 3

PORTARIA Nº 308 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 .... 3

PORTARIA Nº 309 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 .... 4

PORTARIA Nº 310 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 .... 4

PORTARIA Nº 311 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 .... 5

PORTARIA Nº 312 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 .... 5

PORTARIA Nº 313 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024 .... 6

#### ENTIDADE:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br) e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.038

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 305 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

##### **PORTARIA Nº. 305/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o conteúdo da Portaria N.º 062/2024 de 21 de fevereiro de 2024 que dispõe da admissão de professor e dá outras providências,

Considerando o Calendário Escolar Organizado nos termos da Resolução SEDUC 59, de 17/11/2023 – Aprovado pela Reunião do Conselho em 15/12/2023 e alterado em 11/01/2024 conforme Decreto N.º 68.298, de 03/01/2024 e alterado em 29/04/2024 conforme Decreto N.º 37, de 27/03/2024 e Decreto N.º 44, de 25/04/2024 e

Considerando o fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

RESOLVE RESCINDIR a partir de 17 de dezembro de 2024 a Sra. VALERIAALENCAR BARBOSA, RG n.º 44.528.931-4 SSP/SP, CPF 353.408.588-47, PIS/PASEP 2.049.205.934-3 admitida pelo Regime Administrativo L.C. n.º 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; § 4º do art. 2º da Lei n.º 11.738/2008 e o Decreto Municipal n.º 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada de acordo com o Saldo de Classes e Aulas livres e em substituição, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, referência "22", classificada em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de dezembro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei n.º 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto n.º 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 306 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

##### **PORTARIA Nº. 306/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o conteúdo da Portaria N.º 061/2024 de 21 de fevereiro de 2024 que dispõe da admissão de professor e dá outras providências,

Considerando o Calendário Escolar Organizado nos termos da Resolução SEDUC 59, de 17/11/2023 – Aprovado pela Reunião do Conselho em 15/12/2023 e alterado em 11/01/2024 conforme Decreto N.º 68.298, de 03/01/2024 e alterado em 29/04/2024 conforme Decreto N.º 37, de 27/03/2024 e Decreto N.º 44, de 25/04/2024 e

Considerando o fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

RESOLVE RESCINDIR a partir de 17 de dezembro de 2024 a Sra. NILVA TOLENTINO BERÇANETI, RG n.º 29.364.845-1 SSP/SP, CPF 181.870.428-50, PIS/PASEP 1.660.072.935-0 admitida pelo Regime Administrativo L.C. n.º 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei n.º 11.738/2008, art. 2º, § 4º da Lei N.º 11.738/2008 e o Decreto Municipal n.º 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE ARTE – PEB II, referência "22", classificada em 2º (segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de dezembro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei n.º 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto n.º 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.038

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 307 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

##### **PORTARIA Nº. 307/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o conteúdo da Portaria N.º 060/2024 de 21 de fevereiro de 2024 que dispõe da admissão de professor e dá outras providências,

Considerando o Calendário Escolar Organizado nos termos da Resolução SEDUC 59, de 17/11/2023 – Aprovado pela Reunião do Conselho em 15/12/2023 e alterado em 11/01/2024 conforme Decreto N.º 68.298, de 03/01/2024 e alterado em 29/04/2024 conforme Decreto N.º 37, de 27/03/2024 e Decreto N.º 44, de 25/04/2024 e

Considerando o fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

RESOLVE RESCINDIR a partir de 17 de dezembro de 2024 o Sr. MATHEUS BARROS GUIMARÃES, RG nº. 59.086.422-1 SSP/SP, CPF 484.149.458-80, PIS/PASEP 2.679.699.305-3 admitido pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2.º, § 4.º da Lei N.º 11.738/2008 e o Decreto Municipal nº. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – PEB II, referência “22”, classificado em 2º (segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de dezembro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 308 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

##### **PORTARIA Nº. 308/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o conteúdo da Portaria N.º 237/2024 de 24 de julho de 2024 que dispõe da admissão de professor e dá outras providências,

Considerando o Calendário Escolar Organizado nos termos da Resolução SEDUC 59, de 17/11/2023 – Aprovado pela Reunião do Conselho em 15/12/2023 e alterado em 11/01/2024 conforme Decreto N.º 68.298, de 03/01/2024 e alterado em 29/04/2024 conforme Decreto N.º 37, de 27/03/2024 e Decreto N.º 44, de 25/04/2024 e

Considerando o fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

RESOLVE RESCINDIR a partir de 17 de dezembro de 2024, a Sra. LUCIMARA XAVIER, RG nº. 29.587.194-5, SSP/SP, CPF 213.880.718-51, PIS/PASEP 1.263.300.717-3 pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 63; Lei nº. 11.738/2008, § 4º da Lei N.º 11.738/2008 e nos termos dos artigos 11 e 19 do Decreto Municipal nº. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificado em 24º (vígésimo quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Infantil

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de dezembro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.038

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 309 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**PORTARIA Nº 309/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o conteúdo da Portaria N.º 058/2024 de 21 de fevereiro de 2024 que dispõe da admissão de professor e dá outras providências,

Considerando o Calendário Escolar Organizado nos termos da Resolução SEDUC 59, de 17/11/2023 – Aprovado pela Reunião do Conselho em 15/12/2023 e alterado em 11/01/2024 conforme Decreto N.º 68.298, de 03/01/2024 e alterado em 29/04/2024 conforme Decreto N.º 37, de 27/03/2024 e Decreto N.º 44, de 25/04/2024 e

Considerando o fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

RESOLVE RESCINDIR a partir de 17 de dezembro de 2024 a Sra. LUCIANA ALVES DOS SANTOS, RG n.º 33.209.556-3 SSP/SP, CPF 218.755.998-00, PIS/PASEP 1.267.204.515-3 admitida pelo Regime Administrativo L.C. n.º 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; § 4º do art. 2º da Lei n.º 11.738/2008 e o Decreto Municipal n.º 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada de acordo com o Saldo de Classes e Aulas livres e em substituição, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência "19/IV", classificada em 2º (segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de dezembro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei n.º 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto n.º 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 310 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**PORTARIA Nº. 310/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o conteúdo da Portaria N.º 057/2024 de 21 de fevereiro de 2024 que dispõe da admissão de professor e dá outras providências,

Considerando o Calendário Escolar Organizado nos termos da Resolução SEDUC 59, de 17/11/2023 – Aprovado pela Reunião do Conselho em 15/12/2023 e alterado em 11/01/2024 conforme Decreto N.º 68.298, de 03/01/2024 e alterado em 29/04/2024 conforme Decreto N.º 37, de 27/03/2024 e Decreto N.º 44, de 25/04/2024 e

Considerando o fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

RESOLVE RESCINDIR a partir de 17 de dezembro de 2024 a Sra. LUCELIA CANDIDA MOLINA DAMACENO, RG n.º 30.194.244-4 SSP/SP, CPF 215.699.748-96, PIS/PASEP 1.902.720.994-7 admitida pelo Regime Administrativo L.C. n.º 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei n.º 11.738/2008, art. 2º, § 4º da Lei N.º 11.738/2008 e o Decreto Municipal n.º 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE ARTE – PEB II, referência "22", classificada em 01º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Infantil

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de dezembro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei n.º 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto n.º 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**

Secretário Municipal de Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.038

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 311 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**PORTARIA Nº. 311/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o conteúdo da Portaria N.º 054/2024 de 21 de fevereiro de 2024 que dispõe da admissão de professor e dá outras providências,

Considerando o Calendário Escolar Organizado nos termos da Resolução SEDUC 59, de 17/11/2023 – Aprovado pela Reunião do Conselho em 15/12/2023 e alterado em 11/01/2024 conforme Decreto N.º 68.298, de 03/01/2024 e alterado em 29/04/2024 conforme Decreto N.º 37, de 27/03/2024 e Decreto N.º 44, de 25/04/2024 e

Considerando o fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

RESOLVE RESCINDIR a partir de 17 de dezembro de 2024 o Sr. DJALMA FERNANDES DE OLIVEIRA, RG nº. 29.587.188-X SSP/SP, CPF 214.357.808-33, PIS/PASEP 1.272.452.518-5 admitido pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2.º, § 4.º da Lei N.º 11.738/2008 e o Decreto Municipal nº. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II, referência “22”, classificado em 3.º (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de dezembro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 312 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**PORTARIA Nº. 312/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**  
Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o conteúdo da Portaria N.º 053/2024 de 21 de fevereiro de 2024 que dispõe da admissão de professor e dá outras providências,

Considerando o Calendário Escolar Organizado nos termos da Resolução SEDUC 59, de 17/11/2023 – Aprovado pela Reunião do Conselho em 15/12/2023 e alterado em 11/01/2024 conforme Decreto N.º 68.298, de 03/01/2024 e alterado em 29/04/2024 conforme Decreto N.º 37, de 27/03/2024 e Decreto N.º 44, de 25/04/2024 e

Considerando o fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

RESOLVE RESCINDIR a partir de 17 de dezembro de 2024 a Sra. ANABELLI GIRARDI COLTURATO, RG nº. 45.574.955-3 SSP/SP, CPF 359.847.528-40, PIS/PASEP 1.906.193.919-7 admitida pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; § 4.º do art. 2.º da Lei nº 11.738/2008 e o Decreto Municipal nº 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada de acordo com o Saldo de Classes e Aulas livres e em substituição, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência “19/IV”, classificada em 06.º (sexto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Fundamental.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de dezembro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 04 de Dezembro de 2024

Ano I - Edição 1.038

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 313 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

##### **PORTARIA Nº. 313/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre Rescisão de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o conteúdo da Portaria N.º 052/2024 de 21 de fevereiro de 2024 que dispõe da admissão de professor e dá outras providências,

Considerando o Calendário Escolar Organizado nos termos da Resolução SEDUC 59, de 17/11/2023 – Aprovado pela Reunião do Conselho em 15/12/2023 e alterado em 11/01/2024 conforme Decreto N.º 68.298, de 03/01/2024 e alterado em 29/04/2024 conforme Decreto N.º 37, de 27/03/2024 e Decreto N.º 44, de 25/04/2024 e

Considerando o fato do prazo da admissão ter encerrado de acordo com o calendário escolar.

RESOLVE RESCINDIR a partir de 17 de dezembro de 2024 a Sra. ALINE CAMILA DE LIMA QUAIROZ, RG nº. 44.820.212-8 SSP/SP, CPF 383.947.528-70, PIS/PASEP 2.048.872.455-9 admitida pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º da Lei N.º 11.738/2008 e o Decreto Municipal nº. 157 de 08 de dezembro de 2023, de acordo com as Matrizes Curriculares dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada e de acordo com o Saldo de Classes e Aulas Livres publicado em 29/01/2024 no Diário Oficial do Município de Macedônia/SP, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – PEB II, referência "22", classificada em 03º (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2023, junto ao Ensino Infantil

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 03 de dezembro de 2024.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 04 de dezembro de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº. 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**LUAN JOSE LENDIN DA SILVA**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.macedonia.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.